Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 - CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@srsa.com.br

Resolução nº 172, de 22 de março de 2004.

Aprova o Regulamento de Concursos da Câmara Municipal de Santo Augusto.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Concursos da Câmara Municipal de Santo Augusto, anexo a esta Resolução e parte integrante dela, composto de 60 (sessenta) artigos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de março de 2004.

Verª. Joice Manjabosco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 22/03/04
RETIRADO em 30/06/04